



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° 00.326/2020	
02 M.	
Livro	Fls

INDICAÇÃO Nº 118/2020

Ricardo Campos Passos, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, a agilidade na liberação do subsídio para a Banda de música de Arrozal.

JUSTIFICATIVA:

A banda de arrozal traz entretenimento e acesso a cultura para nosso município, e necessita do subsídio para sua manutenção, sendo a agilidade da liberação do recurso, um pedido da população e dos integrantes da banda .

Por esta razão, entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Vereador